CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2026

TRT-7ª REGIÃO
Ceará

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

PJE COR nº 0000061-08.2026.2.00.0507

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Aracati - CE
Período:27 e 28 de julho de 2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026, às 8 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, **Dr. João Carlos de Oliveira Uchoa**, bem assim dos servidores **Nelson Escossia Barbosa Neto** (Secretário da Corregedoria Regional) e **Edgardino Sales Martins** (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica (Painel Gestão à Vista); no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação (relatório Pré-Correicional), o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações, recomendações e determinações que seguem, as quais serão, oportunamente, juntadas no processo nº **0000061-08.2026.2.00.0507 - Sistema PJeCor.**

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES

Juiz Diretor do Fórum	Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel
Jurisdição atendida	Aracati, Beberibe, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana e Palhano.
Lei de criação	Lei nº 12.657, de 05 de junho de 2012
Data de instalação	26 de março de 2013
Data da última correição realizada	18 e 19 de setembro de 2025 – PjeCor nº 0000075-26.2025.2.00.0507
Última Autoinsspeção realizada	20 de julho de 2026 – PjeCor nº 0000065-45.2026.2.00.0507

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

2. MAGISTRADOS

2.1. JUÍZA TITULAR: DRA. ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL
Período de atuação: 10 de junho de 2019; Ato nº 79, de 06 de junho de 2019

Agenda dos magistrados e magistradas

Segundo formulário preenchido pela unidade, a escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados os magistrados é preenchida mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente.

Em verificação realizada pela Corregedoria, observa-se que, no corrente ano e até o momento, foram atendidos os requisitos estabelecidos pela decisão do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ** no **PCA 0002260-11.2022.2.00.0000**.

3. QUADRO ATUAL: 09 SERVIDORES(AS)

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA UNIDADE
ITALO PEDROSA VASCONCELOS	DIRETOR DE SECRETARIA	26/03/2013
LUIZ CARLOS ELEUTERIO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	10/06/2019
RANIELLY MARIA MONTENEGRO P. PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIALA DE JUSTIÇA	01/04/2013
RAQUEL VERAS MORAIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	06/11/2019
PARANHOS DE PAIVA MARINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	26/03/2013
ANTÔNIO EUFRÁSIO DE A. COSMO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	26/03/2013
MIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA - REQUISITADA	26/03/2013
JULIANA DA COSTA RIBEIRO	ASSISTENTE	16/10/2025
SARA DE OLIVEIRA BANDEIRA	ASSISTENTE DE SECRETARIA	20/07/2023

O Diretor de Secretaria cumpre suas atividades no regime de trabalho presencial, em observância ao disposto na alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, que veda o teletrabalho aos ocupantes de cargo comissionado de nível CJ.

Lista de servidores em Teletrabalho (e respectivas Portarias)
RAQUEL VERAS MORAIS - Portaria DG Nº 538/2025

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
ANA ALICIA MARTINS SCIPIÃO DA SILVA	03/02/2025

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

LETICIA CHRISTYNE DA COSTA SILVA	17/03/2025
GUILHERME ALVES VIANA	03/11/2025

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado

Juiz(a)	Audiências	Sentenças	Conciliações	Incidentes
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	1.255	548	456	141
RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA	0	0	0	01
RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO	32	15	13	04
TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA	0	0	0	07
JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	0	0	0
RONALDO SOLANO FEITOSA	2	0	0	0
Total	1.290	563	469	153

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (Dados Extraídos em 17/07/2026 – Posição 16/07/2026). Período de Apuração: 17/07/2025 a 16/07/2026.
*Audiências realizadas.
**Audiências realizadas no CEJUSC-1º Grau de jurisdição.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença.

Atuação dos(as) Magistrados(as) na Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	Prazo médio para julgamento de sentenças de mérito
RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO	56,46
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	31,17
Prazo médio para julgar na unidade	32,20

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES – GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (Dados Extraídos em 17/07/2026 – Posição 16/07/2026). Período de Apuração: 17/07/2025 a 16/07/2026.

5.3. Sentenças de Mérito Pendentes (Fase de Conhecimento)

Magistrado(as) com sentenças pendentes	No prazo	Prazo vencido	Total
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	27	00	27
Total de sentenças pendentes	27	00	27

Fontes: Relatório SICOND Correição Virtual - Item 4.C (Dados Extraídos em 15/07/2026 – Posição 14/07/2026). Período de Apuração: 15/07/2025 a 14/07/2026.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

5.4. Incidentes Processuais Pendentes

Magistrado(as) com incidentes processuais pendentes	No prazo	Prazo vencido	Total
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	01	00	01
Total de incidentes pendentes	01	00	01

Fontes: Relatório SICOND Correição Virtual - Item 4.C (Dados Extraídos em 15/07/2026 – Posição 14/07/2026). Período de Apuração: 15/07/2025 a 14/07/2026.

5.5. Embargos Declaratórios Pendentes

Juiz(a)	No prazo	Prazo vencido	Total
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	00	00	00
Total de Embargos de Declaração pendentes	00	00	00

Fontes: Relatório SICOND Correição Virtual. (Dados Extraídos em 15/07/2026 – Posição 14/07/2026). Período de Apuração: 15/07/2025 a 14/07/2026.

5.6. Produtividade da Vara

Quantidades			Prazo médio para julgamento
Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
563	153	469	32,20

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - Demandas e Produtividades - Solucionados e Incidentes (Dados Extraídos em 15/07/2026 – Posição 14/07/2026). Período de Apuração: 15/07/2025 a 14/07/2026.
*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados
**Valor engloba ações conciliadas pós sentença e antes do trânsito em julgado.

A Corregedoria Regional do TRT da 7ª Região, a partir de novembro de 2025, com apoio operacional do Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), passou a utilizar a **sistemática de acompanhamento semanal de sentenças de mérito, embargos de declaração e incidentes com prazo vencido** (substituição da sistemática mensal). Deste modo, através da automatização de disparo de mensagem eletrônica (e-mail institucional) dirigido aos magistrados e às magistradas, foi possível fornecer mais uma ferramenta de auxílio no controle dos processos conclusos para julgamento.

Em relação à unidade Correicionada, registra-se um pequeno **aumento do prazo médio de julgamento** (atualmente em 32,20 dias), em comparação aos dados da unidade na Correição Ordinária realizada no ano de 2025 (29,49 dias). Por outro lado, registra-se **ELOGIOS à inexistência de processos com prazo vencido na unidade.**

Com relação ao **Provimento nº 05/CGJT, de 19 de dezembro de 2024,** a Corregedoria Regional destaca a necessidade de especial atenção ao registro dos movimentos de "*Arquivamento*", pelo art. 844 da CLT ou pelo art. 852-B, §1º da CLT - Sumaríssimo, identificados no "Item 90.047", bem como de "Desistência", por homologação de desistência do inciso VIII do art. 485 do CPC, identificado no "Item 90.048" e de "Declarada Incompetência", "Acolhida a Exceção de Incompetência" e "Não admitida a distribuição por dependência ou prevenção", identificados no "Item 90.049" (Outras

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

decisões sem resolução de mérito), com a finalidade de não serem enquadrados equivocadamente no item 90.046 do e-Gestão. No ano de 2025, os dados foram monitorados pela Corregedoria Regional de forma mensal, todavia, não constaram expressamente em Ata Correicional, o que passa a ser feito a partir do presente ano.

Verifica-se que a unidade teve **2534** processos solucionados com exame de mérito e **58** processos solucionados sem exame de mérito contabilizadas no item 90.046 do e-Gestão, isto é, excluídos os processos solucionados sem exame de mérito enquadrados nos itens 90.047, 90.048 e 90.049, o que perfaz uma relação de **2,29%**, estando **abaixo do percentual de 10%** (dez por cento), considerado como parâmetro pelo Ato Normativo da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Portanto, em 2025, **a Vara do Trabalho de Aracati - CE observou os parâmetros do Provimento Nº 05/CGJT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

6. PRAZOS MÉDIOS

6.1.Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial

Unidade Judiciária	Prazo médio	
Vara do Trabalho de Aracati	Sumaríssimo	Ordinário
	50.91	48.09

Fonte: Relatório SICOND Correição Virtual - Item 4.C (Dados Extraídos em 15/07/2026 – Posição 14/07/2026). Período de Apuração: 15/07/2025 a 14/07/2026.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial
(considerados apenas as ações ajuizadas no trimestre referente ao período de outubro de 2025 a janeiro de 2026).

Unidade Judiciária	Prazo médio	
Vara do Trabalho de Aracati	Sumaríssimo	Ordinário
	48.03	46.37

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - Item 4.C.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento

Unidade Judiciária	Prazo médio	
Vara do Trabalho de Aracati	Sumaríssimo	Ordinário
	26.84	41.86

Fonte: Relatório SICOND Correição Virtual - Item 4.C (Dados Extraídos em 15/07/2026 – Posição 14/07/2026). Período de Apuração: 15/07/2025 a 14/07/2026.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença

Unidade Judiciária	Prazo médio	
Vara do Trabalho de Aracati	Sumaríssimo	Ordinário
	84.67	104.67

Fonte: Relatório SICOND Correição Virtual - Item 4.C (Dados Extraídos em 15/07/2026 – Posição 14/07/2026). Período de Apuração: 15/07/2025 a 14/07/2026.

6.5. Pauta de audiências (Fonte: Informações prestadas pela Secretaria no relatório pré-correição)

A unidade informou: *"São aprazadas alternadamente entre uma semana inicial (para tentativa de conciliação e recebimento de defesa - em média 30 audiências) e outra para instrução (aproximadamente 10 audiências)."*

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

PERCENTUAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

VARA DO TRABALHO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TELEPRESENCIAIS	PRESENCIAIS
Vara do Trabalho de Aracati	617	1	616

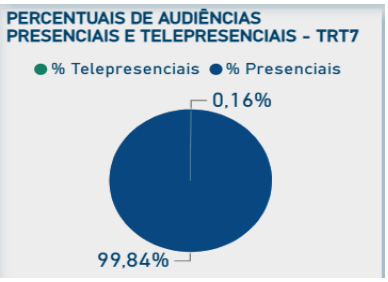

Fonte: Painel Audiências Realizadas - TRT7ª Região (2026)

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2024	2025	2026 (posição em 14/07/2026)
Vara do Trabalho de Aracati	670	888	460

Fontes:
Anos 2024:Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A-Recebidos fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2024 a 31/12/2024.
Ano 2025:Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1. A-Recebidos fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2025 a 31/12/2025.
Ano 2026:Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1. A-Recebidos fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2026 a 14/07/2026.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação).

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Aracati			
Ações pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2024	Acervo em 31/12/2025	2026 (Acervo em 30/06/2026)
Conhecimento	324	448	519
Liquidação	179	251	224
Execução	1.542	1.489	1.496
Cartas Precatórias pendentes de devolução	06	11	06
TOTAL	2.051	2.199	2.245

Fonte: e-Gestão (Ações pendentes de finalização e cartas precatórias pendentes de devolução). Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais.

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Aracati	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	93,91

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

Liquidação (do início ao encerramento)	224,20
Execução (do início à extinção)	1.295,33
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1.232,98

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução). Período analisado: 01/07/2025 a 30/06/2026.

8. PAINEL GLOBAL DA UNIDADE

(*print extraído na data de abertura da Correição)

8.1. Fase de Conhecimento

Tarefa	*Quantidade*	*Data do mais antigo*	*Ação*
1. Acordo Vencido	-	-	-
2. Aguardando apreciação p/ grau superior	194	31/07/2014	0000492-13.2013.5.07.0035
3. Aguardando audiência	141	27/04/2026	0000254-37.2026.5.07.0035
4. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
5. Aguardando final do sobrestamento	33	15/05/2025	0000010-45.2025.5.07.0035
6. Aguardando Prazo	41	02/06/2026	0000684-23.2025.5.07.0035
7. Analise	03	23/06/2026	0000415-47.2026.5.07.0035
8. Assinar despacho/decisão	06	08/07/2026	0000491-71.2026.5.07.0035
9. Assinar sentença	07	13/07/2026	0000494-60.2025.5.07.0035
10. Conclusão ao(à) Magistrado(a)	12	25/06/2026	0000903-36.2025.5.07.0035
11. Cumprimento de Providências	11	12/05/2026	0000190-27.2026.5.07.0035
12. Elaborar despacho/decisão	09	16/06/2026	0000125-32.2026.5.07.0035
13. Elaborar sentença	29	07/05/2026	0000938-93.2025.5.07.0035
14. Escolher tipo de arquivamento	-	-	-

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

15. Prazos vencidos	13	08/07/2026	0000354-89.2026.5.07.0035
16. Preparar expedientes e comunicações	03	29/06/2026	0000461-36.2026.5.07.0035
17. Recebimento e remessa	03	13/07/2026	0000585-53.2025.5.07.0035
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
19. Triagem	18	13/07/2026	0000506-40.2026.5.07.0035

Amostragem realizada entre o período de publicação do edital e a realização da Correição Ordinária presencial.

Item 1. Aguardando apreciação pelo grau superior. (data da verificação da amostragem: 20/07/2026)

- **ATSum 0000669-54.2025.5.07.0035** - Recurso Ordinário interposto somente pela parte reclamada, Id. 87d139c. Em consulta à tramitação do feito no TRT, verifica-se que consta também no polo ativo (recorrente), a parte reclamante, que não apresentou recurso.
  Em situação semelhante: ATSum 0000670-39.2025.5.07.0035.

- **ATOrd 0000701-59.2025.5.07.0035** - Recursos Ordinários interpostos por ambas as partes, Id,s: 3e5ee66; cb8ec9a. Em consulta à tramitação do feito no TRT, verifica-se que consta no polo ativo (recorrente), somente a parte reclamante.

  Orienta-se que a unidade, antes de fazer o envio dos autos à instância superior, verifique a correta indicação da parte recorrente/recorrida, certificando, no momento da remessa, a conferência das partes, bem como os demais dados da autuação.

Item 11. Elaborar despacho/decisão (data da verificação da amostragem: 24/07/2026)

- **ETCiv 0000125-32.2026.5.07.0035** - Autos conclusos para despacho em 15/06/2026. O processo encontra-se na tarefa "Elaborar despacho" até a data da verificação da amostragem**.**
  Em situação semelhante: ConPag 0000582-35.2024.5.07.0035.

Item 15. Preparar expedientes e comunicações (data da verificação da amostragem: 29/06/2026)

- **ATSum 0000635-16.2024.5.07.0035** - Determinados os expedientes, despacho Id. 4d217cf, proferido em 02/04/2026, o processo permanece com pendência de cumprimento da parte da determinação até a data da verificação da amostragem.

Fonte: PJe-JT.

8.2. Fase de Liquidação

Tarefa	*Quantidade*	*Data do mais antigo*	*Ação*
1. Aguardando apreciação pela instância superior	04	01/08/2025	0000303-49.2024.5.07.0035
2. Aguardando cumprimento de acordo	161	03/06/2026	0000079-43.2026.5.07.0035
3. Aguardando final do sobrestamento	01	12/06/2026	0000693-19.2024.5.07.0035
4. Aguardando prazo	18	27/06/2026	0000443-15.2026.5.07.0035

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

5. Análise	-	-	-
6. Assinar despacho/decisão	05	09/07/2026	0000792-52.2025.5.07.0035
7. Conclusão ao(à) Magistrado(a)	03	06/06/2026	0000937-11.2025.5.07.0035
8. Cumprimento de Providências	13	13/05/2026	0000647-30.2024.5.07.0035
9. Elaborar decisão	18	28/05/2026	0000835-86.2025.5.07.0035
10. Elaborar despacho	11	28/05/2026	0000927-64.2025.5.07.0035
11. Iniciar Liquidação	38	18/06/2026	0000409-40.2026.5.07.0035
12. Prazos Vencidos	-	-	-
13. Preparar expedientes e comunicações	-	-	-

Amostragem realizada entre o período de publicação do edital e a realização da Correição Ordinária presencial.

Item 8. Cumprimento de Providências (data da verificação da amostragem: 29/06/2026)

- **ATOrd 0000675-95.2024.5.07.0035** - Determinadas as providências em 23/04/2026, despacho Id. 49ba0c3, os autos permanecem sem cumprimento das determinações até a data da verificação da amostragem.
  Em situação semelhante: ATOrd 0000130-88.2025.5.07.0035; ConPag 0000171-21.2026.5.07.0035.

- **ATOrd 0000647-30.2024.5.07.0035** - Determinadas as providências em 05/05/2026, despacho Id. c4bc79e, os autos permanecem sem cumprimento das determinações até a data da verificação da amostragem.

- **ATSum 0000930-19.2025.5.07.0035** - Determinadas as providências em 14/05/2026, despacho Id. 2ea2ff5, os autos permanecem sem cumprimento das determinações até a data da verificação da amostragem.

Item 9. Elaborar decisão (data da verificação da amostragem: 20/07/2026)

- **ATSum 0000835-86.2025.5.07.0035** - Autos conclusos para decisão desde 29/05/2026. O processo encontra-se na tarefa “Elaborar decisão” até a data da verificação da amostragem**.**
  Em situação semelhante: ATOrd 0000626-88.2023.5.07.0035; ATOrd 0000036-77.2024.5.07.0035.

Item 10. Elaborar despacho (data da verificação da amostragem: 20/07/2026)

- **ATOrd 0000927-64.2025.5.07.0035** - Autos conclusos para despacho desde 28/05/2026. O processo encontra-se na tarefa “Elaborar despacho” até a data da verificação da amostragem**.**
  Em situação semelhante: CumPrSe 0000163-44.2026.5.07.0035; ATSum 0000077-73.2026.5.07.0035; ATSum 0000755-25.2025.5.07.0035; ATOrd 0000598-23.2023.5.07.0035.

Fonte: PJe.

8.3. Fase de Execução

Tarefa	*Quantidade*	*Data do mais antigo*	*Ação*
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	57	19/12/2022	0102800-81.2009.5.07.0031

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

2. Aguardando Audiência	01	14/07/2026	0000500-33.2026.5.07.0035
3. Aguardando cumprimento de acordo	21	10/06/2026	0000380-24.2025.5.07.0035
4. Aguardando final do sobrestamento	682	25/11/2022	0173600-95.2008.5.07.0023
5. Aguardando prazo	139	30/03/2026	0000505-94.2022.5.07.0035
6. Análise	06	15/06/2026	0000231-96.2023.5.07.0035
7. Assinar despacho/decisão	14	10/07/2026	0000622-80.2025.5.07.0035
8. Conclusão ao(à) Magistrado(a)	36	12/05/2026	0000307-57.2022.5.07.0035
9. Cumprimento de Providências	119	14/11/2025	0000156-23.2024.5.07.0035
10. Elaborar decisão	29	29/05/2026	0000505-26.2024.5.07.0035
11. Elaborar despacho	70	25/05/2026	0001343-25.2017.5.07.0031
12. Elaborar sentença	10	12/06/2026	0000642-42.2023.5.07.0035
13. Escolher tipo de arquivamento	02	19/06/2026	0000404-23.2023.5.07.0035
14. Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	01	15/07/2026	0000032-11.2022.5.07.0035
15. Prazos Vencidos	13	20/06/2026	0000601-12.2022.5.07.0035
16. Preparar expedientes e comunicações	22	22/03/2026	0000622-85.2022.5.07.0035
17. Recebimento e remessa	02	13/07/2026	0000084-02.2025.5.07.0035
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

Amostragem realizada entre o período de publicação do edital e a realização da Correição Ordinária presencial.

Item 1. Aguardando apreciação pelo grau superior. (data da verificação da amostragem: 30/06/2026)

- **ATSum 0000348-87.2023.5.07.0035** - Última tramitação registrada nos autos - Ato ordinatório, Id. 2c8faf2, originado no CEJUSC-JT DE 1º GRAU, datado de 17/06/2024, fazendo o encaminhamentos dos autos à Vara de Origem para prosseguimento. Até a data da verificação da amostragem, o processo encontra-se na tarefa "Aguardando apreciação pelo grau superior".

Item 4. Aguardando final do sobrestamento (data da verificação da amostragem: 30/06/2026)

- **ATOrd 0000462-36.2017.5.07.0035** - Processo aguardando precatório. Cadastrado o seguinte movimento: "Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial".
  Em situação semelhante: ATOrd 0000721-31.2017.5.07.0035; ATOrd 0000216-40.2017.5.07.0035; ATOrd 0000414-77.2017.5.07.0035; ATOrd 0000405-18.2017.5.07.0035; ATSum 0000647-11.2016.5.07.0035; ATOrd 0000412-10.2017.5.07.0035; ATOrd 0000150-60.2017.5.07.0035; ATOrd 0000541-78.2018.5.07.0035; ATOrd 0000409-55.2017.5.07.0035; entre outros.
  Orienta-se que a unidade utilize a movimentação: "Suspenso o processo por expedição de precatório".

- **ATSum 0000326-63.2022.5.07.0035** - Determinado o sobrestamento dos autos para contagem do prazo de prescrição intercorrente, despacho Id. 7a8989b. Tramitação cadastrada pela unidade: "*Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial*".
  Em situação semelhante: ATSum 0000745-59.2017.5.07.0035; ATSum 0000033-64.2020.5.07.0035; ATOrd 0000055-25.2020.5.07.0035; ATSum 0000613-89.2023.5.07.0035; ATSum 0000052-02.2022.5.07.0035; ATOrd

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

0000777-93.2019.5.07.0035; ATOrd 0000611-22.2023.5.07.0035; ATSum 0000072-90.2022.5.07.0035; ATSum 0000173-30.2022.5.07.0035; ATSum 0000097-35.2024.5.07.0035; ATOrd 0000280-79.2019.5.07.0035; ATSum 0000359-92.2018.5.07.0035; ATSum 0000032-74.2023.5.07.0035; ATSum 0000543-09.2022.5.07.0035; entre outros.
Orienta-se que a unidade utilize o movimento "suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)", conforme determina art. 128, § Parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

- **ATOrd 0000416-81.2016.5.07.0035** - Determinado o sobrestamento do feito por 60 (sessenta) dias, despacho Id. 97d28c3, proferido em 01/02/2023. O processo permanece sem movimentação posterior até a data da verificação da amostragem.
  Em situação semelhante: ATSum 0144500-95.2008.5.07.0023; ATSum 0144000-29.2008.5.07.0023; ATOrd 0000817-58.2012.5.07.0023; ATOrd 0000819-28.2012.5.07.0023; entre outros.

- **ATSum 0000187-53.2018.5.07.0035** - Manifestação, Id. 9113039, juntada em 18/10/2024, não submetida à apreciação até a data da verificação da amostragem.
  Em situação semelhante: ATSum 0000366-45.2022.5.07.0035; ATOrd 0000552-34.2023.5.07.0035; ATSum 0000364-75.2022.5.07.0035; ATOrd 0000612-07.2023.5.07.0035; ATSum 0000335-25.2022.5.07.0035; ATSum 0000041-36.2023.5.07.0035; ATAlc 0008300-57.2003.5.07.0023; ATOrd 0196200-76.2009.5.07.0023; entre outros.

Item 5. Aguardando prazo (data da verificação da amostragem: 29/06/2026)

- **ATOrd 0000505-94.2022.5.07.0035** - Mandado recebido pelo Oficial de Justiça no dia 30/03/2026, pendente de devolução até a data da verificação da amostragem.

Item 8. Conclusão ao magistrado (data da verificação da amostragem: 30/06/2026)

- **ATSum 0000307-57.2022.5.07.0035** - Processo encontra-se na presente tarefa "Concluso ao magistrado" desde 12/05/2026.
  Em situação semelhante: ATSum 0000128-21.2025.5.07.0035; ATOrd 0000417-51.2025.5.07.0035; ATOrd 0000255-71.2016.5.07.0035; ATOrd 0000394-42.2024.5.07.0035; ATOrd 0000032-55.2015.5.07.0035; ATOrd 0000396-75.2025.5.07.0035; ATSum 0000069-33.2025.5.07.0035; ATOrd 0000339-57.2025.5.07.0035; ATSum 0000497-83.2023.5.07.0035; ATSum 0000602-26.2024.5.07.0035; ATSum 0000679-06.2022.5.07.0035; ATOrd 0000108-30.2025.5.07.0035; ATOrd 0000445-53.2024.5.07.0035; entre outros.

- **ATSum 0000057-19.2025.5.07.0035** - Processo encontra-se na presente tarefa "Concluso ao magistrado" desde 07/05/2026 . Em situação semelhante: ATSum 0000147-66.2021.5.07.0035.

Item 9. Cumprimento de providências (data da verificação da amostragem: 30/06/2026)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

- **ATSum 0000636-45.2017.5.07.0035** - Determinadas as providências em 15/12/2025, despacho Id. 94fed07, os autos permanecem sem cumprimento das determinações até a data da verificação da amostragem.
  Em situação semelhante: ATOrd 0000156-23.2024.5.07.0035; ATSum 0000587-72.2015.5.07.0035; ATOrd 0000158-56.2025.5.07.0035; entre outros.

- **ATOrd 0000232-47.2024.5.07.0035** - Determinadas as providências em 17/04/2026, despacho Id. e26e3fc, os autos permanecem sem cumprimento das determinações até a data da verificação da amostragem.
  Em situação semelhante: ATSum 0000466-63.2023.5.07.0035; ATOrd 0000318-18.2024.5.07.0035; ATSum 0000473-21.2024.5.07.0035; ATSum 0000522-62.2024.5.07.0035; ATSum 0144400-43.2008.5.07.0023; ATSum 0144200-36.2008.5.07.0023; ATSum 0144700-05.2008.5.07.0023; ATOrd 0000306-09.2021.5.07.0035.

Item 10. Elaborar decisão (data da verificação da amostragem: 20/07/2026)

- **ATSum 0001461-86.2017.5.07.0035** - Autos conclusos para decisão desde 02/06/2026. O processo encontra-se na tarefa "Elaborar decisão" até a data da verificação da amostragem**.**
  Em situação semelhante: ATOrd 0000164-97.2024.5.07.0035; ATOrd 0000509-63.2024.5.07.0035.

- **ATOrd 0000505-26.2024.5.07.0035** - Autos conclusos para decisão desde 29/05/2026. O processo encontra-se na tarefa "Elaborar decisão" até a data da verificação da amostragem**.**
  Em situação semelhante: ATOrd 0000164-97.2024.5.07.0035; ExFis 0000210-18.2026.5.07.0035; ATSum 0001334-63.2012.5.07.0023; ATOrd 0000058-09.2022.5.07.0035.

Item 11. Elaborar despacho (data da verificação da amostragem: 20/07/2026)

- **ATSum 0001505-88.2010.5.07.0023** - Autos conclusos para despacho desde 25/05/2026. O processo encontra-se na tarefa "Elaborar despacho" até a data da verificação da amostragem. Em situação semelhante: ATOrd 0000624-65.2016.5.07.0035; ATSum 0000323-79.2020.5.07.0035; ATOrd 0000023-20.2020.5.07.0035; ExFis 0000517-06.2025.5.07.0035; ATOrd 0055400-03.2006.5.07.0023; ATSum 0000513-03.2024.5.07.0035; ATOrd 0000039-32.2024.5.07.0035; ATSum 0000534-52.2019.5.07.0035; entre outros.

- **ATOrd 0001343-25.2017.5.07.0031** - Autos conclusos para despacho desde 25/05/2026. O processo encontra-se na tarefa "Elaborar despacho" até a data da verificação da amostragem.
  Em situação semelhante: ATOrd 0014500-22.1999.5.07.0023; ATSum 0000018-08.2014.5.07.0035; ATOrd 0000152-08.2013.5.07.0023; ATSum 0000153-68.2024.5.07.0035; ATSum 0000258-26.2016.5.07.0035; ATSum 0144400-48.2005.5.07.0023; ATOrd 0000292-93.2019.5.07.0035; ATSum 0000083-66.2015.5.07.0035; ATOrd 0000481-13.2015.5.07.0035; ATOrd 0000841-93.2025.5.07.0035.

Item 16. Preparar expedientes e comunicações (data da verificação da amostragem: 30/06/2026)

- **ATOrd 0000004-38.2025.5.07.0035** - Decisão, Id. 465e47d, proferido em 16/09/2025, determinou a conclusão dos autos após os expedientes. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" até a data da verificação da amostragem.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

- **ATSum 0000727-67.2019.5.07.0035** - Despacho, Id. 082949b, proferido em 12/12/2025, determinou a conclusão dos autos após os expedientes. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" até a data da verificação da amostragem.
  Em situação semelhante: ATOrd 0000256-51.2019.5.07.0035; ATSum 0001924-11.2010.5.07.0023; ATOrd 0000278-80.2017.5.07.0035.

- **ATSum 0000701-93.2024.5.07.0035** - Determinados os expedientes em 08/04/2026, despacho Id. 73065ad, os autos permanecem sem cumprimento das determinações até a data da verificação da amostragem.
  Em situação semelhante: ATOrd 0000450-75.2024.5.07.0035.

- **ATSum 0001477-52.2012.5.07.0023** - Determinados os expedientes em 09/01/2026, despacho Id. 33acb86, os autos permanecem sem cumprimento das determinações até a data da verificação da amostragem.
  Em situação semelhante: ATSum 0000267-41.2023.5.07.0035; ATOrd 0000406-56.2024.5.07.0035; ATSum 0000096-89.2020.5.07.0035.

Item 17. Recebimento e remessa (data da verificação da amostragem: 30/06/2026)

- **ATSum 0000565-33.2023.5.07.0035** - Recebidos os autos do TRT na Vara, em 06/05/2026, para prosseguir. O processo permanece sem movimentação posterior até a data da verificação da amostragem.
  Em situação semelhante: ATSum 0000184-25.2023.5.07.0035; ATSum 0000689-79.2024.5.07.0035; ATSum 0000250-39.2022.5.07.0035.

Fonte: PJe.

ITENS COMPLEMENTARES

A. **Painel de Perícias:** Foram identificados 26 (vinte e seis) processos no painel lateral "perícias", estando 1 (um) com prazo vencido (informação sistema PJe). Consulta realizada em 30/06/2026.

B. **Sistema de cálculos:** A unidade utiliza o sistema PJE Calc

C. **CEJUSC** de 1º grau de Fortaleza - art.6 da Resolução Normativa TRT7 Nº 22, de 03 de dezembro de 2021, com redação dada pela Resolução Normativa nº 1/2026.

D. **Correição Ordinária presencial realizada na Única Vara do Trabalho de Aracati no ano de 2025**
Como forma de otimizar os trabalhos da Corregedoria Regional, fora estabelecido o arquivamento PJeCOR CorOrd 0000075-26.2025.2.00.0507 (Correição Ordinária presencial realizada na Única Vara do Trabalho de Aracati - ano de 2025), com o prosseguimento e acompanhamento das eventuais pendências na Correição Ordinária do ano 2026.
Na Correição Ordinária de 2025, foram identificados 13 (treze) processos no painel lateral "perícias", dos quais não havia processos com prazo de entrega vencido.
Houve resposta da Unidade quanto às observações registradas naquela Ata de correição, Id,s: 7247667 e 7247670.
Já na Correição Ordinária de 2026, foram identificados 26 (vinte e seis) processos no painel lateral "perícias", estando 1 (um) com prazo vencido (informação sistema PJe). Consulta realizada em 30/06/2026.
ORIENTA-SE no sentido de que a unidade jurisdicional **mantenha o acompanhamento** da tarefa relativa ao

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

painel lateral de perícias.

E. Processo com Recuperação Judicial/Falência arquivados definitivamente.
ATSum 0000282-78.2021.5.07.0035 - Processo com decisão de arquivamento, Id. 69f708, proferida em 30/05/2026.
Em situação semelhante: ATSum 0000281-93.2021.5.07.0035; ATOrd 0000427-03.2022.5.07.0035; ATSum 0000046-63.2020.5.07.0035; ATSum 0000224-12.2020.5.07.0035.

F. RPV - 1º Grau.

Link de consulta:
https://trt7.shinyapps.io/gestaoavista/?_inputs_&sidebarItemExpanded=%22Gest%C3%A3oJudicial%22&sidebarCollapsed=false&tabs=%22RPVs1%C2%BAgrau%22&toggleSidebar=0
Em consulta ao painel de acompanhamento das RPV - 1º GRAU, com data de atualização em 29/06/2026, foram identificadas **89 RPV,s**, havendo **casos com prazo excedido de cadastro da data limite para pagamento.**
Orienta-se que a unidade diligencie no sentido de retificar os dados no sistema ou, caso haja alguma inconsistência/erro que impeça a retificação, proceda a abertura de chamado junto à SETIC, solicitando providências.
Deverá a unidade informar à Secretaria da Corregedoria as medidas adotadas no prazo de 90 dias.

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA

	Quantidade Correição Atual	*Quantidade Correição Anterior*	*Média Correição Atual*	*Média Correição Anterior*
1. Agrupador-Petições não apreciadas	204	245	165	51
2. Aguardando cumprimento de acordo/pagamentos (PJe)	164	167	17	65
3. Aguardando prazo (Tarefas PJe)	233	278	13	14
4. Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe)	9	2	19	21
5. Analisar/minutar decisão (PJe)	49	26	17	20
6. Analisar/minutar despacho (PJe)	78	46	21	16
7. Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	290	355	1.387	1.099
8. Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	6	13	68	28
9. Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	524	415	-	-
10. Fase de execução - do ajuizamento da ação até a extinção do cumprimento de sentença e da execução de título extrajudicial (e-Gestão)	698	672	1.267	630
11. Fase execução – do início do cumprimento de sentença e da execução de título extrajudicial até sua extinção - ente privado (e-Gestão)	614	591	569	396
12. Fase execução – do início do cumprimento de sentença e da execução de título extrajudicial até sua extinção - ente público (e-Gestão)	85	82	566	640

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

	Quantidade Correição Atual	*Quantidade Correição Anterior*	*Média Correição Atual*	*Média Correição Anterior*
13. Fase liquidação - do início da etapa de liquidação até a homologação dos cálculos (e-Gestão)	123	75	224	161
14. Mandados expedidos e não devolvidos (PJe)	26	49	183	90
15. Painel Global/Acordos vencidos	0	2	0	4
16. Painel Global/BNDT	1	2	13	18
17. Painel Global/CAGED	0	0	0	0
18. Painel Global/Cálculos	16	11	36	17
19. Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	3	5	7	14
20. Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	0	0	0
21. Painel Global/INFOJUD	7	63	75	60
22. Painel Global/RENAJUD	14	88	31	45
23. Painel Global/SRM/JUCEC	1	0	21	0
24. Painel Global/SISBAJUD	6	100	5	44
25. Painel Global/SERASAJUD	2	3	12	50
26. Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
27. Painel Global/Expedir alvarás (PJe)	0	0	0	0

Fonte: Relatório SICOND Correição Virtual (Dados Extraídos em 03/07/2026 – Posição 02/07/2026). Período de Apuração: 03/07/2025 a 02/07/2026.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Em conformidade com o Painel de Metas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, foram obtidos os seguintes resultados: **Painel de Metas de 2025 - Vara do Trabalho de Aracati - CE.**

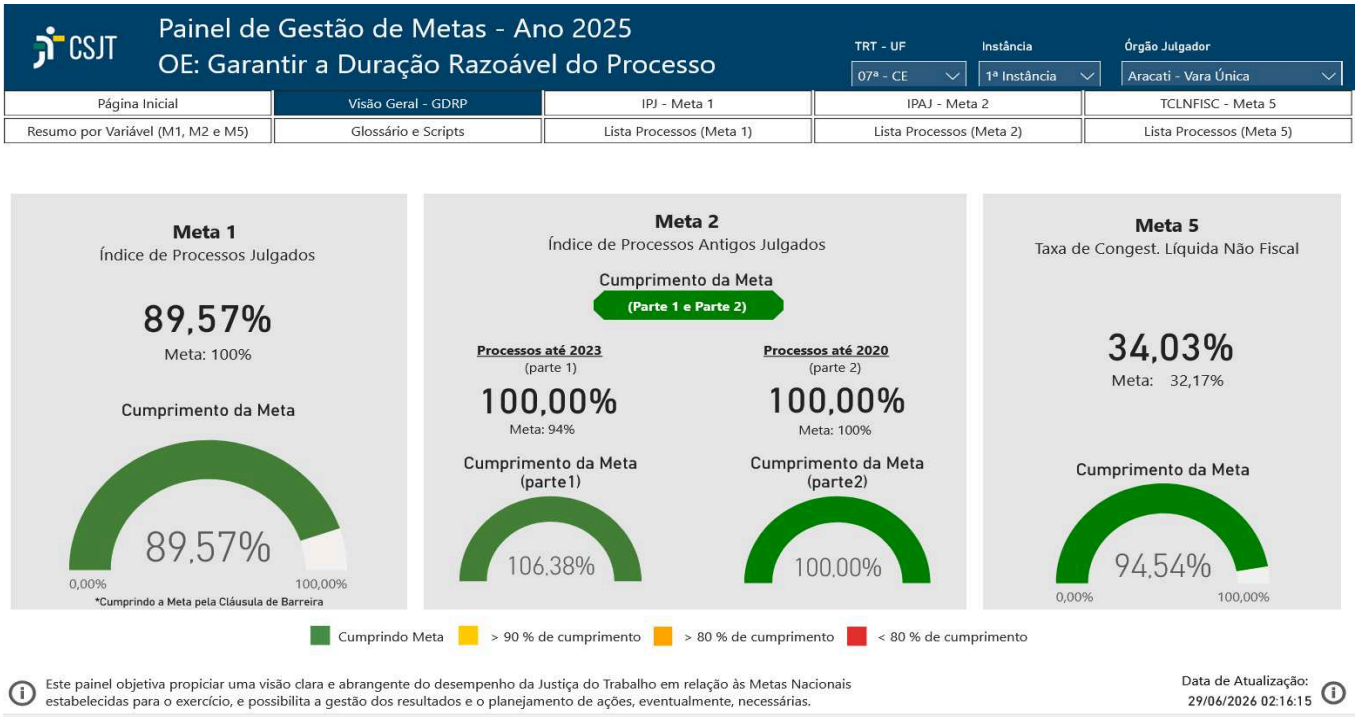

Metas do Conselho Nacional de Justiça para a Justiça do Trabalho - 2026:

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Florianópolis/SC, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2025, durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, **aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2026**. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação.

Meta 1 – Julgar mais ações que os distribuídos (todos os segmentos). Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

19/12/2026.

Meta 2 – Julgar Ações mais antigas (todos os segmentos). Descrição: desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.

Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho). Descrição: Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados) Descrição: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário (TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar da União e dos Estados, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho) . Descrição:Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.;

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

Metas Específicas do Conselho Nacional de Justiça para a Justiça do Trabalho - 2026

Meta Específica 1: Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2026:

a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de pelo menos 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos, no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;

b) a realização de exames periódicos de saúde em pelo menos 15% dos(as) magistrados(as) e em pelo menos 15% dos(as) servidores(as);

c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;

d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Meta Específica 2: Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPER.

Meta Específica 3: Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.

Meta Específica 4: 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020. 2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.

Meta Específica 5: Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

ITENS DE EXAME E REGISTRO

A Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região reconhece que os dados estatísticos, analisados isoladamente, não são suficientes para determinar o desempenho de uma unidade. Imprescindível, a partir da visita presencial da Corregedoria, uma análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas em que a unidade judiciária opera, o que permite extrair parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento da prestação jurisdicional local. Oportuno, portanto, a transcrição de algumas respostas da unidade - formulário completo anexado ao processo PJE COR 0000061-08.2026.2.00.0507.

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

(Art. 32, I, e 114, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal? Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais?

A unidade informou: "*Certifica-se a tempestividade, o preparo e efetua-se o recebimento do recurso, determina-se a intimação da parte contrária para apresentar contrarrazões, nos termos do art. 895, I da CLT e decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contrarrazões, remete-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região." Exemplos: - 0000682-53.2025.5.07.0035; 0000172-06.2026.5.07.0035; 0000201-56.2026.5.07.0035; 0000647-93.2025.5.07.0035; 0000139-16.2026.5.07.003."*

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL

(Art. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória? Cite 5 (cinco) exemplos.

A unidade informou*: "Sim. 0000621-95.2025.5.07.0035, 0000620-13.2025.5.07.0035, 0000625-35.2025.5.07.0035, 0000624-50.2025.5.07.0035, 0000368-10.2025.5.07.0035."*

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

(Art. 32, V, 120, III, 121 e 128, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho? Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJe (sobrestamento em execução frustrada)?

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas coercitivas?

A unidade informou: "*Notifica-se o exequente para que indique novos meios para prosseguir a execução e são renovadas as consultas às ferramentas eletrônicas. Sim, é feito o sobrestamento no Pje e renovadas as medidas.*"

11.4. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO

(Art. 32, V, e 120, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Há inclusão em pauta dos processos em fase de execução, para fins de conciliação, independentemente de requerimento das partes? Cite 5 (cinco) processos

A unidade informou*: "Como os processos em fase de execução são com empresas que devem habitualmente e/ou é de conhecimento a inexistência de patrimônio, a gente só inclui na pauta em caso de requerimento."*

11.5. REVISÃO PERIÓDICA DE DEMANDAS NA FASE EXECUTÓRIA

(Art. 120, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

A unidade estabelece rotina de revisão periódica das ações judiciais que se encontram com execução sobrestada e no arquivo provisório? Em caso de resposta positiva, informar periodicidade e relacionar 5 (cinco) processos

A unidade informou: "*Sim. 0001469-63.2017.5.07.0035, 0000540-20.2023.5.07.0035, 0043600-22.1999.5.07.0023, 0049700-51.2003.5.07.0023, 0037300-97.2006.5.07.0023"*

11.6. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

(Art. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Ferramentas utilizadas pela unidade: "SISBAJUD, CCS - BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD, SNIPER, INFOSEG, SREI, CENSEC, COAF, CONECTIVIDADE SOCIAL, SIEL, SIMBA, CERICE, CNIB, JUCEC, PREVJUD. "Exemplos: "0000490-86.2026.5.07.0035, 0000632-32.2022.5.07.0035, 0000157-71.2025.5.07.0035, 0000587-72.2015.5.07.0035, 0000510-58.2018.5.07.0035, 0037300-97.2006.5.07.0023, 0002111-48.2012.5.07.0023, 0000361-38.2013.5.07.0035, 0023000-67.2005.5.07.0023" A unidade informou**:** "que ainda NÃO utiliza o sistema ARGOS Poupa Convênio."

11.7. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

(Art. 32, V, 129 e 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo da ação judicial, em fase executória, à verificação de:

A unidade informou*: "Inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao respectivo processo,*

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

Correto registro dos valores pagos (Reclamante/Honorários Advocatícios/Contribuição Previdenciária/Custas/Imposto de renda), Exclusão da(s) inscrição(ões) no BNDT, Declaração da extinção da execução, por sentença, Exaurimento da prestação jurisdicional (incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC). 0000244-27.2025.5.07.0035, 0000512-81.2025.5.07.0035, 0000362-08.2022.5.07.0035, 0000511-96.2025.5.07.0035, 0000201-95.2022.5.07.0035."

11.8. DEVOLUÇÃO DE VALORES REMANESCENTES.

(Art. 32, V, e 131, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Quais os procedimentos da unidade em relação à devolução de valores remanescentes aos executados? E em relação à conversão de renda em favor da União (quando for o caso)?

A unidade informou: "*É feita a notificação para que informe uma conta bancária apta ao recebimento dos valores (de sua titularidade) e posteriormente feita a devolução através de alvará, conforme determinado pelo Juízo.*"

11.9. CENTRALIZAÇÃO DE PROCESSO EM FASE DE EXECUÇÃO

(Art. 32, V, e 129, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

A Recomendação da Corregedoria Regional nº 3/2025 é observada pela unidade em relação à centralização de processos em fase de execução?

A unidade informou: "*Sim, é observado. Até o momento não tiveram processos arquivados definitivamente em tal situação, estando todos em curso.*"

11.10. RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

(Art. 32, V, e 124 a 127, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

A unidade possui execução contra reclamadas em recuperação judicial ou falência? Informe 2 (dois) processos em que foram expedidas certidões de habilitação de crédito dirigidas ao juízo no qual se processa a Recuperação ou a Falência.

A unidade informou: "*Sim. 0000748-33.2025.5.07.0035, 0000745-78.2025.5.07.0035.*"

11.11. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

(Recomendação 26 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano de 2024)

Informar os procedimentos adotados pela unidade na expedição de Precatório e RPV.

A unidade informou: "*No caso de precatórios, o processo fica sobrestado aguardando o pagamento pelo Ente*

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

responsável. Em caso de Rpv's, os processos ficam aguardando o prazo para pagamento, sendo movimentados para extinção quando da comprovação do pagamento ou depósito judicial do valor respectivo."

11.12. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

(Art. 32, V, e 97 a 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica? Enumere 5 (cinco) processos.

A unidade informou: *"Realizado o requerimento pela parte exequente, expede-se a notificação para que a executada se manifeste, em 15 dias, sobre o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e após, superado o prazo legal, determina-se a citação para pagamento nos termos do art. 880 da CLT. 0000679-06.2022.5.07.0035, 0000301-16.2023.5.07.0035, 0000308-42.2022.5.07.0035, 0000514-22.2023.5.07.0035, 0000159-75.2024.5.07.0035."*

11.13. NOMEAÇÃO DE PERITOS

(Art.79 a 85, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Esclarecer as diretrizes observadas pela unidade na nomeação de peritos a partir da instituição do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária - AJ/JT e à luz do disposto no Capítulo V, Seção II (Prova Pericial) da Consolidação de Provimentos da CGJT.

A unidade informou: "*Expede-se notificação ao perito para realização da perícia, após, cientificam-se as partes para apresentar quesitos e assistentes técnicos, nomeia-se o perito e aguarda-se a realização da perícia e à apresentação do laudo pericial, para o devido prosseguimento do feito. Observado a lista gerada pelo próprio sistema."*

11.14. WIKI- JT

(Art. 29, VIII e 32, VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Os servidores da unidade utilizam a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-JT, adequando os movimentos processuais às regras de negócio do Datajud e E-gestão na tramitação dos processos no PJe?

A unidade informou: *"Não"*

11.15. DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

(Art. 67, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

Explique o modo de utilização do Domicílio Judicial Eletrônico na unidade, informando, se for o caso, eventuais dificuldades enfrentadas durante o uso do sistema.

A unidade informou: "*Fazemos a notificação via Domicílio Judicial Eletrônico. Entretanto, em alguns processos, tivemos dificuldade quanto a constatação do recebimento (inclusive por partes que comparecem as audiências regularmente, quando notificadas por outros meios).*"

11.16. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

(Art. 32, V, e 128, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Qual o mecanismo de controle implementado para monitorar o fluxo do prazo prescricional? A unidade realiza a intimação das partes na hipótese de extinção da execução por prescrição intercorrente? Cite 5 (cinco) processo em que tenha sido aplicada a prescrição intercorrente.

A unidade informou: "*Acompanhamento periodico pela secretaria dos processos sobrestados/arquivados provisoriamente, sendo realizadas as movimentações necessárias.*"

11.17. ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE

Há algum problema estrutural detectado nas instalações físicas ou nos mobiliários que a unidade entenda como relevante, a serem comunicados para outro Setor do Regional?

A unidade informou: "*Não.*"

11.18. BOAS PRÁTICAS DE PRODUTIVIDADE

Especifique as boas práticas (gestão de pessoas e/ou gestão de processos) desenvolvidas pela unidade que impactam positivamente na produtividade (monitoramento de pauta de audiências; expedição de certidão detalhada nos processos; reuniões periódicas; quadro de avisos; estímulo permanente para que os servidores participem dos cursos de capacitação/ações de treinamento, objetivando aquisição de novos conhecimentos e habilidades, etc)?

A unidade informou: *"A Vara de Aracati disponibiliza as condições necessárias para promover um ambiente propício à conciliação, com atuação técnica adequada para promover o diálogo e o entendimento entre os litigantes."*

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

11.19. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST)

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezessete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses. As informações sobre o desempenho desta unidade judiciária, podem ser melhor acessadas no Painel 7 iGest e no Painel de Desempenho do iGest.

Os resultados dos mesoindicadores e do IGEST estão contidos no intervalo fechado entre 0 e 1 e seguem a mesma lógica interpretativa: quanto menor, melhor. Ou seja, quanto mais perto de 0, melhor a avaliação da vara trabalhista. No que é pertinente à Vara em análise, cumpre apresentar os dados abaixo:

Série Histórica Observada:

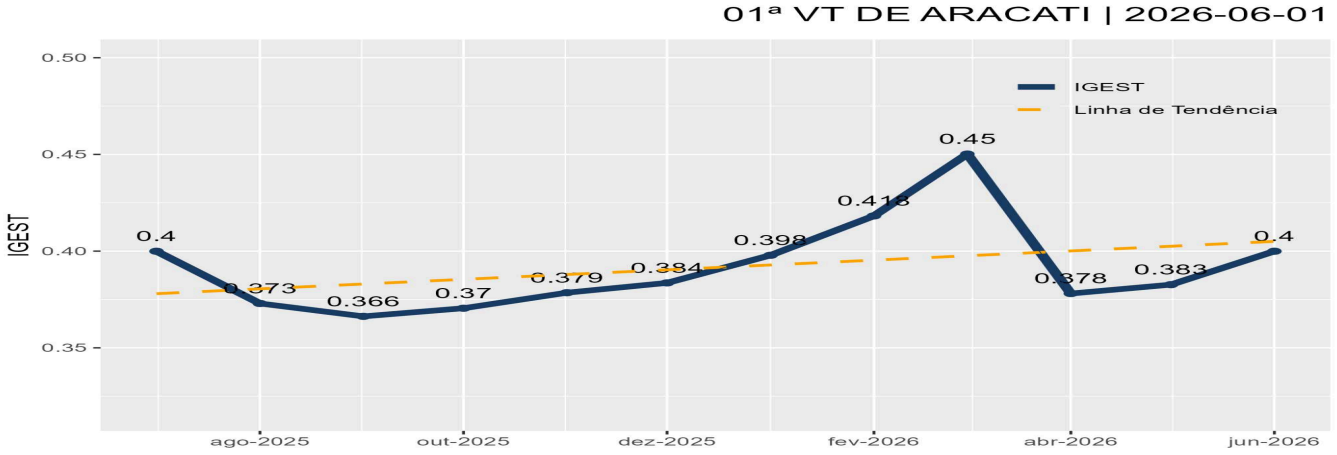

Painel IGEST - Publicado

No gráfico anterior é possível perceber que a **01ª VT DE ARACATI oscilou** seu IGEST em relação ao mês anterior, pois quanto mais próximo de zero melhor é o desempenho da vara, então visualizamos que o IGEST passou de **0.383** em **maio de 2026** para **0.4** em **junho de 2026**. De acordo com a linha de tendência, podemos aferir também que em relação aos meses

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

anteriores seu IGEST está **oscilando**. Ao utilizarmos o painel do IGEST do TRT7 podemos perceber (na página inicial) quais indicadores possuem maior impacto negativo em seu IGEST e com isso facilitar a atuação da vara para que seu indicador melhore ainda mais.

Impacto por Indicador:

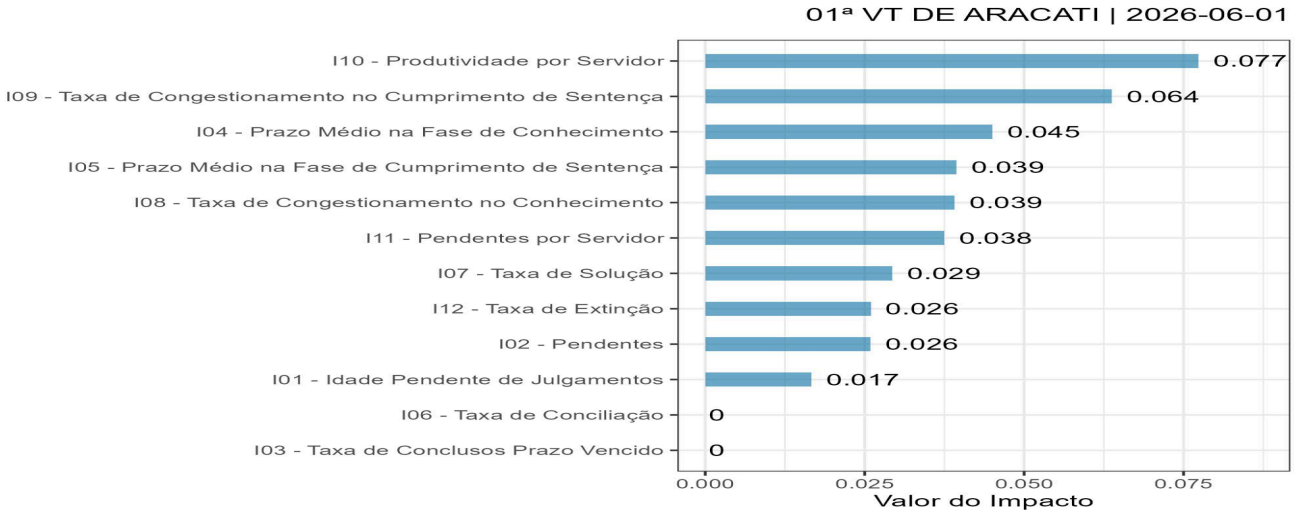

Painel IGEST - Publicado

Acima é possível perceber que os três indicadores que mais impactaram negativamente para o IGEST de **junho de 2026** foram: **I10 - Produtividade por Servidor, I09 - Taxa de Congestionamento no Cumprimento de Sentença, I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento,** respectivamente.

Sabendo quais os três principais indicadores que impactam negativamente o IGEST da **VARA DO TRABALHO DE ARACATI**, listamos os processos a serem trabalhados para que esses indicadores melhorem.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

PROCESSOS A PRIORIZAR

I10 - Produtividade por Servidor

ANO	PROCESSO	CLASSE
1994	0070600-70.1994.5.07.0023	RTOrd
1997	0104500-39.1997.5.07.0023	RTOrd
1998	0024600-70.1998.5.07.0023	RTOrd
1998	0025400-98.1998.5.07.0023	RTOrd
1998	0066600-85.1998.5.07.0023	RTOrd
1998	0076500-92.1998.5.07.0023	RTOrd
1999	0014500-22.1999.5.07.0023	RTOrd
1999	0013900-98.1999.5.07.0023	RTOrd
2000	0091900-78.2000.5.07.0023	RTOrd
2000	0135100-38.2000.5.07.0023	RTAlç
2001	0044600-86.2001.5.07.0023	RTAlç
2001	0044700-41.2001.5.07.0023	RTSum
2001	0045800-31.2001.5.07.0023	RTSum
2001	0020500-67.2001.5.07.0023	RTOrd
2001	0124600-73.2001.5.07.0023	RTAlç
2001	0045100-55.2001.5.07.0023	RTSum
2001	0045600-24.2001.5.07.0023	RTAlç
2002	0061000-44.2002.5.07.0023	RTAlç

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

2002	0061200-51.2002.5.07.0023	RTAlç
2003	0025200-18.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0025300-70.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0025400-25.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0006800-53.2003.5.07.0023	RTOrd
2003	0049800-06.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0008300-57.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0008500-64.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0059600-58.2003.5.07.0023	RTOrd
2003	0064600-39.2003.5.07.0023	RTOrd
2003	0074900-60.2003.5.07.0023	RTOrd
2003	0086400-26.2003.5.07.0023	RTOrd

I09 - Taxa de Congestionamento no Cumprimento de Sentença

ANO	PROCESSO	CLASSE
1994	0070600-70.1994.5.07.0023	RTOrd
1997	0104500-39.1997.5.07.0023	RTOrd
1998	0024600-70.1998.5.07.0023	RTOrd
1998	0025400-98.1998.5.07.0023	RTOrd
1998	0066600-85.1998.5.07.0023	RTOrd
1998	0076500-92.1998.5.07.0023	RTOrd
1999	0014500-22.1999.5.07.0023	RTOrd

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

1999	0013900-98.1999.5.07.0023	RTOrd
2000	0091900-78.2000.5.07.0023	RTOrd
2000	0135100-38.2000.5.07.0023	RTAlç
2001	0044600-86.2001.5.07.0023	RTAlç
2001	0044700-41.2001.5.07.0023	RTSum
2001	0045800-31.2001.5.07.0023	RTSum
2001	0020500-67.2001.5.07.0023	RTOrd
2001	0124600-73.2001.5.07.0023	RTAlç
2001	0045100-55.2001.5.07.0023	RTSum
2001	0045600-24.2001.5.07.0023	RTAlç
2002	0061000-44.2002.5.07.0023	RTAlç
2002	0061200-51.2002.5.07.0023	RTAlç
2003	0025200-18.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0025300-70.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0025400-25.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0006800-53.2003.5.07.0023	RTOrd
2003	0049800-06.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0008300-57.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0008500-64.2003.5.07.0023	RTAlç
2003	0059600-58.2003.5.07.0023	RTOrd
2003	0064600-39.2003.5.07.0023	RTOrd

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

2003	0074900-60.2003.5.07.0023	RTOrd
2003	0086400-26.2003.5.07.0023	RTOrd

I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento

ANO	PROCESSO	CLASSE
2024	0000691-49.2024.5.07.0035	ConPag
2025	0000932-86.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000920-72.2025.5.07.0035	RTSum
2025	0000919-87.2025.5.07.0035	RTSum
2025	0000917-20.2025.5.07.0035	RTSum
2025	0000894-74.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000893-89.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000892-07.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000891-22.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000890-37.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000889-52.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000888-67.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000887-82.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000886-97.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000883-45.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000877-38.2025.5.07.0035	RTSum
2025	0000875-68.2025.5.07.0035	RTOrd

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

2025	0000873-98.2025.5.07.0035	RTSum
2025	0000870-46.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000824-57.2025.5.07.0035	RTSum
2025	0000814-13.2025.5.07.0035	RTSum
2025	0000808-06.2025.5.07.0035	RTSum
2025	0000793-37.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000754-40.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000731-94.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000723-20.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000709-36.2025.5.07.0035	RTSum
2025	0000695-52.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000681-68.2025.5.07.0035	RTOrd
2025	0000668-69.2025.5.07.0035	RTSum

11.20. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE

	2024	2025	2026 (até 30/06/2026)
Decorrentes de execução	766.843,33	3.072.394,18	535.086,06
Decorrentes de acordo	4.015.356,07	3.557.738,47	2.018.290,91
Decorrentes de pagamento espontâneo	2.095.346,99	525.731,98	137.503,63
TOTAL	6.877.546,39	7.155.864,63	2.690.880,60

*Dados extraídos do e-Gestão. C.01.

11.21. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE

	2024	2025	2026 (até 30/06/2026)
Custas processuais e Emolumentos	52.356,37	33.657,42	12.334,46
Contribuição Previdenciária	526.215,23	610.131,93	147.534,18

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

	2024	2025	2026 (até 30/06/2026)
Imposto de Renda	26.610,00	27.573,68	19.982,17
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	605.181,60	671.363,03	179.850,81

Fonte: e-Gestão. 3 - Relatórios Gerenciais – D.01 – Arrecadação por Região Judiciária.

11.22. SISTEMA PJE COR

Não foram autuados processos da unidade, entre a última correição ordinária e o presente momento.

12. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

13.1. RECOMENDAÇÕES e DETERMINAÇÕES GERAIS

1. Acompanhar, através do Painel HERMES, as ações judiciais aguardando devolução de mandados , haja vista o disposto no artigo 85, do **Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017**, comunicando à Corregedoria-Regional os atrasos significativos;

2. **Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução**, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente, com vistas a melhorar os resultados alcançados relativos à redução do estoque e do tempo médio de duração das execuções.;

3. Recomendar a promoção de esforços para melhoria da produtividade, com consequente diminuição da taxa de congestionamento, a fim de evitar o aumento de estoque processual (**Recomendação nº 93 da Ata de Correição Ordinária do**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

TST - ano de 2026);

4. Adotar as providências necessárias à realização da Autoinspeção Judicial na Unidade Judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao **Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional**;

5. Realizar **levantamento periódico** das ações que estão na tarefa "Aguardando audiência", mas sem audiência designada, bem assim dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes de despacho de admissibilidade e dos Embargos de Declaração pendentes de apreciação, adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

6. Disponibilizar a ação para elaboração de Sentença ao(à) Magistrado(a) responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o **Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria-Regional**, bem assim ao término do prazo concedido;

7. Recomendar o cumprimento da norma legal que determina a **prolação das sentenças no prazo de 30 (trinta) dias,** após o encerramento da instrução processual (**Recomendação nº 94 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano de 2026)**;

8. **Determinar que a unidade judiciária verifique e retifique até 31/5/2026, conforme eventualmente seja apurado, a posição processual dos embargos de declaração pendentes,** reforçando a necessidade de precisão na alimentação de dados dos sistemas de controle processual e estatístico (**Recomendação nº 95 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano de 2026)**;

9. Recomendar a priorização da solução dos **processos propostos há mais de 5 (cinco) anos (Recomendação nº 96 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano de 2026)**;

10. **Observar a necessidade de mudança de fases das ações, no Sistema PJe,** – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

negativa nos índices estatísticos da Vara;

11. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, por meio da consulta ao sistema NUGEP, devendo dar andamento aos processos ainda paralisados injustificadamente, em razão da fixação das teses vinculantes nas demandas já julgadas pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo próprio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região **(Recomendação nº 3 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano 2026)**;

12. **Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DJEN,** para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

13. **Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho**, em conformidade com os ditames da **Resolução Normativa Nº 20/2021** deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas;

14. Observar o disposto no art. 119 da **Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral** da Justiça do Trabalho, especialmente, para movimentar as ações com acordos homologados na fase de conhecimento para o início de liquidação, com posterior movimentação no sistema PJe para o fluxo de “controle de acordo”;

15. **Observar a rigorosa tramitação prioritária das ações** em que figure parte com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem assim a prioridade especial aos com idade maior que 80 (oitenta) anos, utilizando-se do Painel de Ações com Tramitação Prioritária - Pessoa Idosa;

16. Observar a necessidade de que sejam adotadas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no **Sistema Garimpo**, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados (**Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61, de 7 de outubro de 2024) ,** procedendo-se a destinação dos valores pendentes aos seus respectivos destinatários (**Recomendação nº 100 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano**

de 2026);

17. Proferir, de forma ordinária, sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (art. 832, §1º, da CLT), a fim de dar efetividade ao princípio da duração razoável da ação, previsto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição da República e observar o princípio da publicidade dos atos processuais, previsto no artigo 5º, LX, da Constituição da República e no artigo 770 da Consolidação das Leis do Trabalho. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas dessa unidade jurisdicional e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a **Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**;

18. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incontroverso (**inciso I do art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**);

19. Promover a realização periódica de audiências de conciliação em demandas na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição (**inciso II do art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**);

20. **Recomendar a adoção de mecanismos que ampliem o direcionamento de feitos ao CEJUSC,** promovendo-se a seleção de processos com viabilidade conciliatória e encaminhamento ao referido órgão - **Recomendação nº 31 da Ata de Correição Ordinária do TST - Ano de 2026**;

21. Estabelecer uma rotina de **revisão periódica das ações judiciais na fase executória que se encontrem com a execução suspensa,** a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do Código de Processo Civil, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional (**inciso III do art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**);

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

22. Manter **rigorosa cobrança à Secretaria**, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão; frisa-se a importância da **correta inserção de dados no PJe,** em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

23. Manter empenho visando ao cumprimento das METAS determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do **quadro sinótico no item 10** da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;

24. Observar a **Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, determinando o envio de cópia das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, contendo no corpo do e-mail o número da ação e a identificação do empregador, com denominação social/nome e CNPJ/CPF, endereço do estabelecimento com código postal (CEP) e indicação do agente insalubre constatado, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

25. **Manter rigoroso controle na expedição dos alvarás judiciais,** que devem ser confeccionados pelo Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SISCONDJ) e pelo Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF), salvo total impossibilidade;

26. Adotar, sempre que possível, providências de **saneamento das questões processuais, prevenindo extinções sem julgamento do mérito por questões meramente formais,** sanáveis pela emenda da petição inicial ou correção de deficiências ou cessação de inércia da parte por petições intercorrentes, evitando a repropositura desnecessária das demandas, consoante diretrizes do **Provimento nº 05/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024;**

27. Observar o **Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT n.º 4, de 23 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia Geral da União (AGU) nos casos de identificação de conduta culposa do empregador em

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

acidente de trabalho e doenças ocupacionais, de modo a, quando do cumprimento da sentença em caso de decisão com trânsito em julgado, incluir a União como terceira interessada na autuação do processo judicial correspondente, com o nome Regressivas Previdenciárias (INSS) e CNPJ 00.394.528/0001-92; e expedir intimação da União, dando notícia da decisão, que conterá obrigatoriamente o seguinte: a) o nome das partes; e b) a informação de que houve o trânsito em julgado da decisão cujo conteúdo reconhece a conduta culposa do empregador;

28. Utilizar a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância - WIKI-VT na tramitação das ações, pelos(as) Magistrados(as) e servidores(as), em observância ao disposto no **inciso VI do Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**;

29. Comparecimento do(a) Juiz(a) Titular e do(a) Juiz(a) Substituto(a) vinculado(a): foram reforçadas as orientações acerca do preenchimento da Agenda dos(as) Magistrados(as), bem assim do comparecimento dos magistrados e magistradas na sede do Juízo por pelo menos três dias úteis por semana, em atenção ao que dispõe **o inciso II do Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e a decisão proferida pelo **CNJ no PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000 (Recomendação nº 87 e 88 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano de 2026**;);

30. Participação do Magistrado(a), das partes, das testemunhas e dos advogados: foi ressaltada a necessidade do correto registro, na ata de audiência, do comparecimento do Magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, bem assim da indicação da forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, tudo em consonância com o que preceitua o **inciso III do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**;

31. Utilizar o **Painel Gestão à Vista**, elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT da 7ª Região, para o acompanhamento processual e gestão da unidade judiciária, no qual podem ser acessados diversos painéis como: “Halo”, “Hermes”, “Pendentes de Solução”, “Relatório de Desempenho IGest”, “Painel 7 IGest”, “TRT7 em Números”, “Ações Prioritárias Pessoa Idosa”;

32. Observar a **Recomendação nº 3/2025 da Corregedoria Regional** na realização da **centralização de processos na**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

fase de execução: **"**Recomendar que as unidades sigam observando nas novas centralizações, e nos processos centralizados que não estejam arquivados definitivamente, o disposto no art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, realizando a suspensão/sobrestamento das execuções nos processos centralizados em curso na unidade, por meio de decisão com o movimento de reunião de execução (50127), com o prosseguimento do processo centralizador, evitando-se a extinção da execução nos processos centralizados até o efetivo pagamento, de forma a utilizar adequadamente as regras de negócio do sistema PJE";

33. Adotar mecanismos de **efetivo controle das Requisições de Pequeno Valor expedidas,** visando o seu controle centralizado e permanente, tanto das práticas adotadas como dos dados estatísticos, de modo que, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da requisição, a parcela já tenha sido sequestrada de ofício e paga ao credor, conforme estabelecido na **Recomendação nº 7 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano de 2026**;

34. **RECOMENDAÇÃO nº 2/2026 da Corregedoria Regional do TRT7 (DEJT Nº 4463, de 05.04.2026) -** Recomendar que seja realizada **a atualização dos cálculos**, tanto no momento da expedição da RPV quanto no momento da realização do sequestro, quando este ocorrer - Recomendação nº 97 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano de 2026;

35. **RECOMENDAÇÃO nº 2/2026 da Corregedoria Regional do TRT7 (DEJT Nº 4463, de 05.04.2026) -** Adotar como **procedimento-padrão a juntada ao processo, no PJe, da certidão de autuação e da certidão de quitação da Requisição de Pequeno Valor (RPV)** emitidas pelo Sistema Satélite GPrec, a fim de que o PJe reflita todos os atos praticados no referido sistema - Recomendação nº 98 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano de 2026;

36. Recomendar que, quando a coisa julgada trouxer condenação referente ao **recolhimento de valor na conta vinculada ao FGTS**, seja observado para que não se pague diretamente à parte beneficiária originária, o que ocasiona a violação à coisa julgada e o prejuízo ao regramento inerente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **Recomendação nº 63 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano de 2026**;

37. Recomendar a realização do teletrabalho, conforme as diretrizes da **Resolução Normativa TRT 7 nº 20, de 5 de novembro de 2021**, observando que a quantidade diária de servidores(as) em regime de teletrabalho não poderá exceder a 30%

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

(trinta por cento) do quadro permanente da vara do trabalho, gabinete ou da unidade administrativa, independentemente da forma, se integral ou parcial, arredondando-se as frações para o primeiro número inteiro imediatamente superior e excepcionando-se desse percentual os servidores que atuam na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como os(as) servidores(as) albergados(as) por decisão da Presidência do Tribunal fundamentada na Resolução nº 343 do Conselho Nacional de Justiça. - **Recomendação nº 41 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano de 2026**;

38. **RECOMENDAÇÃO nº 1/2026 da Corregedoria Regional do TRT7 (DEJT nº4462, de 30.04.2026) -** Recomendar a promoção da **devida alternância e rotatividade nas designações dos peritos externos**, como medida de eficiência e transparência em política judiciária, evitando-se concentração de designação em grupo reduzido ou pessoalização (Recomendação nº 91 da Ata de Correição Ordinária do TST - ano de 2026), observando o **percentual (30%) estabelecido pelo art. 14, §3º, da Resolução CSJT nº 247/2029** (com redação dada pela Resolução CSJT n.º 436, de 27 de março de 2026).

39. **RECOMENDAÇÃO Nº 1/2026 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 28 de maio de 2026 -** Recomendar o arquivamento definitivo de processos nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, exceto em relação às ações propostas pelo Ministério Público do Trabalho, e nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiários da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais.

13.2. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

13.2.1. A unidade **DEVERÁ** apresentar à Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no prazo de **90 (noventa) dias,** conforme art.15 do Provimento nº 04/2020 da Corregedoria Regional, **PLANO DE AÇÃO DETALHADO** para saneamento dos **processos parados injustificadamente nas tarefas <u>há mais de 30 dias</u>**:

- ***FASE DE CONHECIMENTO - Quadro 8.1:*** *Elaborar despacho/decisão; Preparar expedientes e comunicações.*
- ***FASE DE LIQUIDAÇÃO - Quadro 8.2:*** *Cumprimento de Providências.*
- ***FASE DE EXECUÇÃO - Quadro 8.3:*** *Aguardando final do sobrestamento; Cumprimento de providências; preparar expedientes e comunicações; Recebimento e remessa.*

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

Além disso, **deverá a unidade atualizar a situação dos processos** constantes no **quadro 8.3 - Itens 1** e **8**, informando à Corregedoria Regional, também **no prazo de 90 (noventa) dias,** as diligências realizadas**.**

O mencionado plano deverá ser anexado, dentro do respectivo prazo, ao processo nº PJeCOR CorOrd 0000061-08.2026.2.00.0507 **informando as etapas** e o **prazo** para resolução dos pontos acima indicados. Cumpridas todas as etapas do plano de ação, a unidade deverá informar à Corregedoria Regional por meio de comunicação realizada por meio do PJeCor.

13.2.2. A unidade **deverá,** em caso de processos que envolvam decretação de falência ou recuperação judicial da parte reclamada, observar e dar fiel cumprimento ao estabelecido no **art 126 e parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** *(Quadro: itens complementares - ponto E*).

13.2.3. A unidade **deverá atualizar** a situação dos processos constantes no **Painel RPV 1º grau** *(Quadro: itens complementares - F*), informando à Corregedoria Regional **as diligências realizadas no prazo de 90 (noventa) dias.**

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS FEITAS PELA UNIDADE

Resposta da unidade: "*Estamos à disposição para quaisquer esclarecimento. Por hora, não há o que pontuar."*

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

15. ENCERRAMENTO

No encerramento dos trabalhos da Correição Presencial, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, cumprimentou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, e o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Dr. Italo Pedrosa Vasconcelos, na pessoa de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores, estagiários e demais colaboradores que compõem a Vara do Trabalho de Aracati.

O Senhor Corregedor-Regional manifestou sua felicidade por estar na Vara do Trabalho de Aracati e verificar o esforço, o compromisso e o engajamento de cada Magistrado e Magistrada, de cada servidor e servidora e de cada estagiário e estagiária, que prezam pela excelência do exercício de suas funções.

Na sequência, o Senhor Corregedor-Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, agradeceu à equipe de Correição, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, pela postura tranquila e harmônica na condução dos serviços; algo que considera de muita importância devido à relevância da visita da Corregedoria, até mesmo para verificar as instalações e conviver um pouco com a equipe da Vara e com os advogados. Assegurou ter ciência de que o trabalho de acompanhamento e análise dos dados da Unidade, pela Corregedoria, não é um encargo de momento, mas se trata de uma atividade permanente e fundamental para que a equipe da Vara identifique os erros, que muitas vezes passam despercebidos devido ao volume de serviço, bem como por não ser esse o foco principal dos gestores da Unidade, vindo a Corregedoria a complementar a fiscalização interna.

A Magistrada noticiou que a Unidade já recebeu quase 600 processos até este mês de julho e que, se essa média se mantiver, serão autuados uns mil processos que ficarão sob a responsabilidade de uma única Magistrada, inclusive durante as férias, período em que as ações se acumulam porque a Vara não recebe Juiz Substituto. Isso posto, a Magistrada parabenizou os servidores da Vara do Trabalho de Aracati por serem extraordinários, bem como os estagiários, que também são excelentes. Trata-se de uma equipe merecedora dos melhores elogios por se desdobrar ao máximo para, no limite de suas possibilidades, entregar a melhor prestação jurisdicional possível e orgulhar a Justiça do Trabalho como um todo; uma Justiça que realmente funciona, apesar das adversidades, por possuir um quadro de servidores diligentes e qualificados.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Dr. Italo Pedrosa Vasconcelos, aproveitou o momento para fazer um agradecimento especial a todos os servidores e estagiários, sem exceção, porque são eles que vivenciam o dia a dia da Unidade,

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Aracati
Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, Aracati/CE

estão realmente envolvidos com o trabalho e fazem o serviço se tornar célere e leve.

Na sequência, agradeceu à Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, pela confiança no trabalho da equipe, um crédito que só vem aumentando com o passar do tempo e com a constatação da dedicação e do compromisso de todos os servidores e estagiários com a missão final da Unidade, que é bem atender ao jurisdicionado.

Por derradeiro, agradeceu à Corregedoria pelo acompanhamento mútuo e semanal, via relatórios informatizados, de todas as atividades da Secretaria da Vara, sempre com o intuito de tornar mais célere e eficaz possível o atendimento ao jurisdicionado.

O Senhor Secretário da Corregedoria, Nelson Escóssia Barbosa Neto, agradeceu a atenção e receptividade dirigida à equipe da Corregedoria durante os trabalhos da Correição Ordinária.

Finalizando, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, manifestou sua satisfação por retornar à Unidade e desejou muita saúde, paz e felicidade a todos, declarando encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Aracati, às 12 horas e 35 minutos do dia 28 de julho de 2026.

Encerrados os trabalhos, o Sr. Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 28 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA
Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região

NELSON ESCOSSIA BARBOSA NETO
Secretário da Corregedoria Regional